



## III Conferência Euroamericana para o Desenvolvimento dos Direitos Humanos - Dimensões dos Direitos Humanos na Resposta à COVID-19 (CEDH2021)

Coimbra, 7, 8 e 9 de Julho de 2021

[Formato Virtual]

Comissão Organizadora @CEDH2021:

**Marco Ribeiro Henriques**

**Daniela Serra Castilhos**

## ORGANIZAÇÃO



## PARCEIROS DO CEDH2021



S080

## **A DIGITALIZAÇÃO E ALGORITMIZAÇÃO DA JUSTIÇA: DA INEVITABILIDADE POTENCIADA PELO CONTEXTO PANDÊMICO À SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO (OU APLICAÇÃO)**

**Cátia Sofia Marques Cebola,**

Politécnico de Leiria

**Susana Monteiro**

Politécnico de Leiria

**& Lurdes Mesquita**

Universidade Portucalense

A área da justiça sempre se pautou pelo tradicional antagonismo à mudança dos procedimentos, assente na ideia de segurança jurídica. A inovação e modernização sempre encontraram nos operadores judiciais resistências de difícil transposição. Neste contexto, a digitalização do sector da justiça fazia-se a passos lentos e de forma tímida. Por sua vez, a algoritmização da justiça é uma área onde se caminha com cautelas e onde os riscos, designadamente de enviesamentos, devem ser controlados.

Sem embargo, o confinamento provocado pela atual pandemia veio provocar um aceleração na introdução de ferramentas digitais na administração da justiça. Se a utilização das novas tecnologias acentuou as desigualdades

no acesso à justiça, permitiu, simultaneamente que o setor da justiça não paralisasse totalmente durante este período. Com efeito, e em virtude do confinamento causado pelo contexto pandémico que vivemos, o uso da videoconferência para permitir a realização de audiências, assim como o incremento de plataformas digitais na tramitação processual comprovaram a necessidade de fazer aproximar o setor da justiça da sociedade do século XXI.

Acresce que, várias questões, até aqui tópicos de discussão futurista, passaram a estar na ordem do dia. Podem os juízes ser substituídos por robots? Pode substituir-se um juiz e um processo por uma plataforma digital e por um algoritmo? Podem os tribunais online substituir os tribunais físicos? E a prova digital oferece as garantias de segurança essenciais na realização da justiça?

A discussão, além de atual, é imperativa porquanto quaisquer inovações ao nível da justiça terão sempre de salvar a certeza e segurança jurídicas e os direitos dos cidadãos. Os problemas inerentes a interferências externas

S080

**A DIGITALIZAÇÃO E ALGORITMIZAÇÃO DA JUSTIÇA: DA INEVITABILIDADE POTENCIADA  
PELO CONTEXTO PANDÊMICO À SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO (OU APLICAÇÃO)**

indevidas (cibersegurança) e a proteção de dados pessoais são valores impreteríveis e que se impõe assegurar. Aliás, neste contexto, o legislador português aprovou recentemente, a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital, através da Lei n.º 27/2021, de 17 de maio, um diploma fundamental nesta matéria.

Também os meios extrajudiciais de resolução de conflitos, mais permeáveis, pela sua informalidade, à digitalização, viram incrementada a sua utilização através de meios online. A taxa de recurso a mecanismos de Online Dispute Resolution (ODR) subiu para números ímpares. A mediação online passou a ser frequente e essencial na resolução de muitos conflitos que, de outra forma, veriam a sua solução ser protelada no tempo.

Este simpósio está aberto à apresentação de propostas que consubstanciem estudos teóricos, metodológicos, revisão de literatura, case studies ou projetos destinados a analisar as tendências e experiências inerentes à digitalização e/ou algoritmização da justiça, potenciadas pelo contexto pandémico que

vivemos desde 2020, capazes de promover uma reflexão e discussão sobre as oportunidades e os problemas da smart justice.

**Palavras-Chave:** *Justiça, Digitalização, Pandemia, Meios Extrajudiciais de Resolução de Conflitos, ODR, Inteligência Artificial.*